

**DIRETORA EXECUTIVA PREVCAR****RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 430 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 11 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 394, 429/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Benefício Estatutário-Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo – Zeladora, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 12/07/2022 a 31/07/2022, conforme processo do DRH nº 022/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 428 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor do servidor MAURO CESAR LUCA".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 09 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 421/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Benefício Estatutário-Auxílio Doença em favor do servidor MAURO CESAR LUCA matrícula nº 30, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 17/07/2022 a 31/08/2022, conforme processo do DRH nº 023/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 430 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal nº 1.278 de 11 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH nº 394, 429/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Benefício Estatutário-Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo – Zeladora, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 12/07/2022 a 31/07/2022, conforme processo do DRH nº 022/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 420 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 87º da Lei Municipal nº 892/2015.

CONSIDERANDO, Portaria-DRH nº 833/2021 e 050/2022.

CONSIDERANDO, RI-SME nº 1892/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional Definitiva matrícula 137, lotada na Secretaria Municipal de Educação sendo usufruída de 18/07/2022 a 23/07/2022, ficando em aberto 10 (dez) dias do período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal de Carlinda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 04/2022****AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou o processo de **INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**, cujo o tipo é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA VOLVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.795.465/0011-46, com o valor global de **R\$ 24.825,18 (Vinte quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e dezoito centavos)**.

Castanheira - MT, 21 de julho de 2022.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PRESIDENTE DA CPL**

**PORTARIA N°040/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2022****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**

**INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA VOLVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**

**PREF. MUNIC.**

**FLS. 52**

**Rub. /**

Assinado Digitalmente

**DIRETORA EXECUTIVA PREVCAR****RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 430 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal n° 1.278 de 11 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH n° 394, 429/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Benefício Estatutário-Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo – Zeladora, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 12/07/2022 a 31/07/2022, conforme processo do DRH n° 022/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 428 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor do servidor MAURO CESAR LUCA".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal n° 1.278 de 09 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH n° 421/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Benefício Estatutário-Auxílio Doença em favor do servidor MAURO CESAR LUCA matrícula n° 30, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 17/07/2022 a 31/08/2022, conforme processo do DRH n° 023/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 430 DE 20 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício estatutário – Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos dos art. 02 e 07 da Lei Municipal n° 1.278 de 11 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO, Portaria/DRH n° 394, 429/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Benefício Estatutário-Auxílio Doença em favor da servidora IVONI MORTELLE DA SILVA, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo – Zeladora, com a totalidade dos vencimentos, ao período de 12/07/2022 a 31/07/2022, conforme processo do DRH n° 022/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA-DRH N° 420 DE 19 DE JULHO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre FÉRIAS dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 87° da Lei Municipal n° 892/2015.

CONSIDERANDO, Portaria-DRH n° 833/2021 e 050/2022.

CONSIDERANDO, RI-SME n° 1892/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder FÉRIAS a servidora MARIA LUCIA DE SOUZA DA SILVA ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional Definitiva matrícula 137, lotada na Secretaria Municipal de Educação sendo usufruída de 18/07/2022 a 23/07/2022, ficando em aberto 10 (dez) dias do período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal de Carlinda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA****AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 04/2022****AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**

A Presidente da CPL torna público que realizou o processo de **INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**, cujo o tipo é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA VOLVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 03.795.465/0011-46, com o valor global de **R\$ 24.825,18 (Vinte quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e dezoito centavos)**.

Castanheira - MT, 21 de julho de 2022.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PRESIDENTE DA CPL**

**PORTARIA N°040/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2022****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**

**INEXIGIBILIDADE N° 04/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA VOLVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**

**PREF. MUNIC.**

**FLS. 53**

**Rub. 1**

Assinado Digitalmente

Contratada: **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº: **03.795.465/0011-46**

Valor: **R\$ 24.825,18 (Vinte quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e dezoito centavos)**

Data da declaração: 21 de julho de 2022, Pelo Departamento de Estradas e Rodagem

Data da ratificação: 21 de julho de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 25 inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 21 de julho de 2022.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

**PREFEITO**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

Dispensa de licitação Nº 47/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA IMP. ½ 20,0V DCD7781D1BR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Contratada: **MAQSERRAS OLIVEIRA – MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**

CNPJ nº: **05.658.137/0001-51**

Valor: **R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)**

Data da declaração: 21 de julho de 2022, Pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da ratificação: 21 de julho de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira MT, 21 de julho de 2022.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

**PREFEITO**

#### AVISO DE REABERTURA DO PP 38/2022

A pregoeira torna público a reabertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2022** tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM PSF'S, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, devido o não comparecimento de interessados. Desse modo, considerando, que a contratação é de extrema necessidade para esta administração a sessão fica remarcada para o dia 11/08/2022 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: [licitacaocastanheira2019@gmail.com](mailto:licitacaocastanheira2019@gmail.com) ou pelo site [www.castanheira.mt.gov.br](http://www.castanheira.mt.gov.br).

Castanheira - MT, 21 de julho de 2022.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PREGOEIRA**

**PORTARIA Nº106/2022**

#### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 47/2022

#### AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 47/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou **DISPENSA Nº 47/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE 1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA IMP. ½ 20,0V DCD7781D1BR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **MAQSERRAS OLIVEIRA – MÁQUINAS E PEÇAS LTDA** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **05.658.137/0001-51**, com o valor global de **R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)**.

Castanheira - MT, 21 de julho de 2022.

**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**

**PRESIDENTE DA CPL**

**PORTARIA Nº040/2022**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS/Nº 021/2022**, tendo por objeto o "**Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em realização de CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para capacitação dos motoristas efetivos e contratados que atuam no transporte escolar da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**", foi vencedor: **AUTO ESCOLA SINAL VERDE E AMARELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.717.077/0001-64** QUE, ofertou o Menor Unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) perfazendo o Valor Global de R\$ 33.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para o objeto licitado, conforme Relatório Geral de Sessões. Chapada dos Guimarães-MT, 21 de julho de 2022.

**MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM**

**Pregoeiro Municipal**

#### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV PORTARIA N.º 011/2022/PREVI-SERV

*"Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** da Portaria nº 010/2022 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Santos Reis Eloy da Paixão.*

O Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 010/2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato grosso, em 20/07/2022, onde foi concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao segurado, **SR. SANTOS REIS ELOY DA PAIXÃO**, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 0297779-6 SEJUSP-MT e do CPF nº 230.074.781-20, servidor Efetivo no cargo Agente Administrativo, Classe "F", Nível "02" lotado na Secretaria Municipal de Turismo, devidamente matriculado sob o nº 157.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **15 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de julho de 2022.

**MARCOS SOARES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração

**PREF. MUNIC.**

**FLS. 54**

**Rub. 1**